



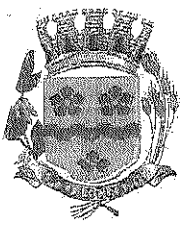
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - CIVAP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

**DETENTORA:** LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI - EPP, possuidora do CNPJ nº 17.942.231/0001-17, estabelecida na Rua Casarejos, 271 Quadra 31 / Box 24 / Loja 87, Vila Mogilar, no município de Mogi das Cruzes/SP (CEP 08773-300); Representante legal: Washington Silva dos Santos RG: 47.370.123-6 – Fone: (11) 4255-6767 – e-mail: [lpsm.vendas@gmail.com](mailto:lpsm.vendas@gmail.com).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 19 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Gestão 2017 - 2020

## I - OBJETO

1.1. Consiste no REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO, conforme dados da planilha a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Marca	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	16.001.001	AGENDA COMERCIAL CAPA DURA 123MMX275MM Marca: SD	UN	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
14	16.001.014	APAGADOR, PARA QUADRO NEGRO, BASE DE MADEIRA, COM FELTRO NA PARTE INFERIOR, TAMANHO PADRÃO, MEDIDAS MÍNIMAS 14,5CM COMPRIMENTO X 5CM LARGURA, EMBALAGEM: CAIXA COM 1 UNIDADE. Marca: Cotiarl	UN	6	R\$ 0,54	R\$ 3,24
25	16.001.025	BARBANTE CRU, 6 FIOS, ROLO 500GR Marca: KOREA	RL	5	R\$ 6,55	R\$ 32,75
78	16.001.078	CD-R GRAVAVEL 700MB, 80MIN, 52X, COM CAPA Marca: ELGIN	UN	200	R\$ 0,65	R\$ 130,00
81	16.001.081	CLIPS NIQUELADO 2,0, CX 500G Marca: FIXPAPER	CX	4	R\$ 6,28	R\$ 25,12
85	16.001.085	CLIPS NIQUELADO 8,0, CX 500G Marca: FIXPAPER	CX	3	R\$ 6,28	R\$ 18,84
101	16.001.101	COLA INSTANTANEA AUTO ADESIVA TRANSPARENTE 3G, CX 12UN Marca: TEK BOND	CX	3	R\$ 25,85	R\$ 77,55
121	16.001.121	ENVELOPE 114X229 COM ECP, CX 100UN Marca: SCRITY	CX	1	R\$ 5,25	R\$ 5,25
137	16.001.137	ESTILETE ESTREITO PROFISSIONAL, CX 12UN Marca: JOCAR	CX	2	R\$ 7,80	R\$ 15,60
142	16.001.142	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR C/ PAUTA C/ TARJA, PCT 10UN Marca: POLIFIX	PCT	70	R\$ 0,88	R\$ 61,60
164	16.001.164	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, TIPO DUREX. 12MMX30M, PCT 10UN Marca: EUROCEL	PCT	1	R\$ 3,75	R\$ 3,75
174	16.001.174	FITA METRICA PARA COSTURA 1,50M Marca: COATS	UN	1	R\$ 2,10	R\$ 2,10
211	16.001.211	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO P/ PASTA SUSPENSA, PCT 50UN Marca: KAZ	PCT	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40
217	16.001.217	LANTEJOLA DOURADA, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
218	16.001.218	LANTEJOLA AZUL, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00

6

2

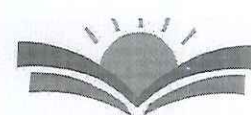


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## FLORÍNEA

Em um novo tempo

Geórgio 2017 - 2020

219	16.001.219	LANTEJOULA PINK, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
220	16.001.220	LANTEJOULA PRATA, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
221	16.001.221	LANTEJOULA PRETA, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
222	16.001.222	LANTEJOULA ROSA, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
223	16.001.223	LANTEJOULA VERDE, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
224	16.001.224	LANTEJOULA VERMELHO, PCT 1.000UN Marca: HONEY	PCT	10	R\$ 1,20	R\$ 12,00
411	16.001.411	PASTA FABRICADA EM POLIPROPILENO, COM AS DESCRIÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, ACABAMENTO TEXTUALIZADO, ESPESSURA DAS CAPAS 0,6 MM, TAMANHO OFÍCIO, NA COR TRANSPARENTE . <b>Marca: ACP</b>	UN	15	R\$ 0,49	R\$ 7,35
426	16.001.426	PERCEVEJO, ESTRELA, PARA FIXACAO DE PAPEIS, CX 100UN Marca: JOCAR	CX	5	R\$ 1,92	R\$ 9,60
429	16.001.429	PILHA ALCALINA PEQUENA AA, PCT 2 UN Marca: ELGIN	PCT	5	R\$ 2,67	R\$ 13,35
501	16.001.501	PORTA TRECOS PARA MESA, ACRILICO, TRANSPARENTE, COM SUPORTE P/ CANETAS, CLIPS E CARTAO Marca: WALEU	UN	3	R\$ 4,80	R\$ 14,40
<b>Total (R\$)</b>						<b>R\$ 586,90</b>

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº 07/2017 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido (CIVAP).

## II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto registrado será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretaria Municipal da Educação de Florínea, localizada na Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, Florínea/SP,** correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A unidade recebedora da mercadoria rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

### **III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe. Os 12 (doze) meses aqui referidos são contados a partir do mês de encerramento do certame em referência.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Genêo 2017 - 2020

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto, vedada qualquer forma de pagamento antecipado.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

## V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

## VI - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

## VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

## VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 007/2017 com seus Anexos, a ata da sessão do Pregão e a proposta da Detentora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo  
Genêo 2017 - 2020

8.2. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02.

8.4. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

**PAULO EDUARDO PINTO -- PREFEITO MUNICIPAL**

**LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP**

**CNPJ N° 17.942.231/0001-17**

**WASHINGTON SILVA DOS SANTOS - RG: 47.370.123-6**

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto

RG.n.º 44.771.865-4

CPF.n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra

RG. n.º 26.354.300-6

CPF. n.º 353.732.548-78



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: [prefeitura@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florinea.sp.gov.br)



## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 065/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Paulo Eduardo Pinto - Prefeito Municipal

E-mail institucional: [prefeito@florinea.sp.gov.br](mailto:prefeito@florinea.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [eduardo.dudaagr@gmail.com](mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: Washington Silva dos Santos – Representante

E-mail: [lpsm.vendas@gmail.com](mailto:lpsm.vendas@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## ANEXO LC-02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CONTRATADA:** LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços n° 065/2017

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

Nome	Paulo Eduardo Pinto
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	26.703.427-1 SSP/SP
CPF n°	189.258.108-67
Endereço (*)	Avenida Brasil, 515, Centro, 19870-000, Florínea/SP
Telefone	(18) 9.9614.1090
E-mail institucional	<a href="mailto:prefeito@florínea.sp.gov.br">prefeito@florínea.sp.gov.br</a>
E-mail pessoal (*)	<a href="mailto:eduardo.dudaagr@gmail.com">eduardo.dudaagr@gmail.com</a>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Alexandre Messias Bezerra
Cargo	Secretário de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro, 19870-000.
Telefone e Fax	(18) 3377.0620
E-mail institucional	<a href="mailto:adm@florínea.sp.gov.br">adm@florínea.sp.gov.br</a>

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

  
Paulo Eduardo Pinto

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**FLORÍNEA**

Em um novo tempo

Gestão 2017 - 2020

## ANEXO LC-03-DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

**CNPJ:** 44.493.575/0001-69

**CONTRATADA:** LOURDES P. S. MARTINS PAPELARIA EIRELI – EPP

**CNPJ:** 17.942.231/0001-17

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº 065/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de Setembro de 2017

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL ESCOLAR DIVERSO.

**VALOR:** R\$ 586,90.

Declaro(amos) na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA:** Florínea/SP, 27 de Setembro de 2017.

Responsável:

**Paulo Eduardo Pinto**

**Prefeito Municipal**